



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 258/2015



INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATUAREM NOS BAIROS SANTA MARIA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de Agentes Comunitários de Saúde para atuarem nos Bairros Santa Maria I e II, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

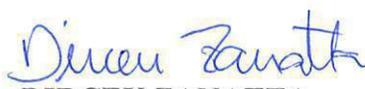
Considerando que o Agente de Saúde Comunitário – ACS, atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, sendo responsável por uma microárea dentro da área territorial de adscrição da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população, além de ser responsável por cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras;

Considerando a tamanha importância que este profissional apresenta, uma vez que fará as vezes de um tradutor entre o mundo científico e a realidade dos moradores proporcionando mais comodidade a essa gente tão sofrida, sendo assim o elemento-chave do sistema na atenção primária de saúde;

Considerando que nos referidos bairros, existem uma grande quantidade de idosos e pessoas portadoras de necessidade especiais e precisam urgentemente desse profissional.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores dos referidos Bairros. Cremos ser plausível apresentá-la ao Nobre Chefe do Poder Executivo, com a certeza de que providências serão tomadas o quanto antes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2015.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS
PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB